

Natal

Crianças podem visitar “Casinha do Papai Noel” até segunda-feira

A “Casinha do Papai Noel”, montada pela Secretaria de Cultura e Turismo, em frente à Prefeitura, pode ser visitada pelas crianças até o próximo dia 24, segunda-feira, das 19 às 21h30, de segunda a sexta-feira, e no dia 24, véspera de Natal, das 9 às 13 horas. Segundo a ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos) o local vem sendo um dos pontos altos da programação de Natal, no Centro da cidade. Em média 80 crianças visitam o “Papai Noel” por noite, entregando cartas com lista de presentes

e recebendo balas.

Horário do comércio

O horário especial do comércio para que o consumidor valinhense tenha mais tranquilidade para efetuar suas compras prosseguirá até a próxima segunda-feira, dia 24. As lojas estão funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 22 horas, e aos sábados, das 8 às 18 horas. Já no dia 24, o funcionamento será das 8 às 16 horas.

Programação artística cultural prossegue até neste sábado

A programação artística cultural de Natal, que está sendo realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo em parceria com a ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos), prossegue até neste sábado, dia 22. As apresentações são realizadas de quarta a sexta-feira, a partir das 19 horas, em frente à Prefeitura e aos sábados, a partir das 9 horas, no Coreto do Largo São Sebastião. Veja programação.

Programação

19/12 – Ensaio Aberto Orquestra de Câmara

e Coral Municipal – Maestro César Haddad e Professora Dinamar Depret.

20/12 – Alunos Curso de Teclado Professora Helena Bardari / Grupo Perfil A+

21/12 – Orquestra Cultura de Violas de Valinhos – Professor Robson Furiozo

No Largo São Sebastião (a partir das 9 horas)

22/12 – Ensaio Aberto Orquestra de Câmara e Coral Municipal – Maestro César Haddad e Professora Dinamar Depret

Prefeitura não funciona nos próximos dias 24 e 31

As repartições municipais não abrirão nas próximas segundas-feiras, dias 24 e 31, vésperas de Natal e Ano Novo. O decreto nº 6.947 estabelecendo o ponto facultativo foi publicado na edição do último dia 12, quarta-feira, do Boletim Municipal.

De acordo com o Decreto, os serviços considerados essenciais à população permanecerão em funcionamento em sistema

de plantão e atenderão pelos telefones: DAEV (115), Guarda Municipal (153), Defesa Civil (199) e Corpo de Bombeiros (193). O Pronto-Socorro funcionará normalmente, e o serviço de ambulâncias poderá ser acionado pelo 192.

As coletas de lixo orgânico e de material reciclável também serão realizadas normalmente conforme os dias agendados, segundo a Secretaria de Serviços Urbanos.



Papai Noel ao lado de sua equipe pronto para receber as crianças

Carnês do IPTU chegam a partir da próxima semana

Os carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de Valinhos serão remetidos aos contribuintes via Correio, e chegarão aos endereços a partir da próxima semana. Ao todo serão emitidos aproximadamente 37.500 carnês. O tributo, assim como ocorreu este ano, terá duas opções de pagamento à vista com desconto. O primeiro vencimento, com desconto de 3%, será no dia 10 de janeiro, e o segundo, no dia 11 de fevereiro, com abatimento de 1% sobre o valor.

Os contribuintes que não receberem o carnê no endereço do imóvel até o dia 5 de janeiro devem procurar a Seção de Tributação da Secretaria da Fazenda. Outra opção é imprimir a parcela pelo site da Prefeitura na internet - www.valinhos.sp.gov.br, na página inicial.

Outros impostos

A Secretaria da Fazenda já divulgou as datas de pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza) e da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos. O ISS Fixo, de profissionais autônomos, pode ser pago com desconto de 3% em cota única, até o dia 15 de fevereiro, data que também vence a primeira parcela, caso o contribuinte opte pelo parcelamento em 10 vezes. As demais modalidades deste tributo (estimativa, homologação e retenção) permanecem com seus vencimentos previstos para todo o dia 15 do mês seguinte ao de sua apuração.

A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos, em razão da sua renovação, deverá ser recolhida integralmente, sem qualquer parcelamento, até o dia 15 de fevereiro.

Os carnês dos dois tributos chegarão aos contribuintes na primeira quinzena de janeiro. A Secretaria avisa que quem não recebe-los até esta data deve procurar a Seção de Tributação, na Prefeitura.



Princesa Leticia, rainha Carolina e princesa Larissa durante coroação

Festa do Figo Carolina Giavoni é a nova rainha

A estudante Carolina Lacarini Giavoni foi eleita a nova rainha da Festa do Figo de Valinhos, na noite do último dia 14, sexta-feira, durante a final do concurso realizada no Clube Atlético Valinhense. Leticia Amorim Teixeira foi escolhida a 1ª princesa e Larissa Aparecida Contieri, a 2ª princesa. As 23 candidatas que disputaram a corte da festividade venderam mais de 5.400 votos, arrecadando cerca de R\$ 54 mil. Parte desse recurso será revertida para os trabalhos das entidades assistenciais, através da Asserutil (Associação das Entidades Assistenciais de Valinhos). A nova rainha ganhou R\$ 1.200 como prêmio, a primeira princesa, R\$ 700 e a segunda, R\$ 500.

O presidente da Comissão Organizadora da 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba, Aldemar Veiga Júnior, destacou que, dos quatro últimos

concurso, esse grupo de candidatas foi o que mais vendeu votos, mostrando que a disputa foi acirrada. “Começamos muito bem a Festa do Figo de 2008, pois a venda de votos foi um sucesso. Boa parte deste valor será destinada à Asserutil e, com certeza, beneficiará as famílias mais necessitadas de nossa cidade”, destacou.

Vencedoras

Carolina Giavoni é universitária e recebeu o apoio no concurso do Sindicato Rural de Valinhos, da Associação Agrícola de Valinhos e Região e da Associação Cultural Nipo-Brasileira de Valinhos. Leticia Teixeira é estudante e representou o Salão de Beleza Hosana e a Corpus Saneamento e Obras. Larissa Contieri também é estudante e teve o apoio da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 196/07 – Mens. nº 105/07 –
Autógrafo nº 157/07 – Proc. nº 1869/07**Lei nº 4.232
de 18 de dezembro de 2007**

Dispõe sobre a consolidação da união de esforços e recursos do Município de Valinhos, do Sesi/SP e do SENAI/SP, para a execução de projetos no campo educacional e de qualificação e capacitação de mão-de-obra, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei tem por objetivo consolidar a união de esforços e recursos do Município de Valinhos, do Serviço Social da Indústria – Sesi/SP e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SP, para a realização de diversas ações, objetivando a execução de projetos com ênfase na responsabilidade social, buscando a inclusão e a ascensão social, com a continuidade e a maior oferta das políticas públicas destinadas às coletividades carentes, notadamente no campo educacional e de qualificação e capacitação de mão-de-obra.

§ 1º. Para viabilizar o objetivo ora estabelecido, o Executivo Municipal adotarà as ações necessárias, celebrando com as entidades envolvidas, os competentes termos de parceria.

§ 2º. Por conta dos instrumentos jurídicos a serem celebrados, obrigam-se às partes envolvidas a:

I. analisar e aprovar conjuntamente o início de qualquer obra ou serviço que se refira ao objeto da presente Lei;

II. fornecer à outra parte todos os documentos necessários, inclusive cadastro atualizado de imóveis a serem eventualmente beneficiados, bem como os esclarecimentos que, porventura,

vierem a ser solicitados a respeito do plano de execução, aplicação dos recursos envolvidos e andamento das obras;
III. atender prontamente às solicitações de reuniões com o especial fim de tratar de questões pertinentes à execução do objeto da presente Lei e dos futuros instrumentos jurídicos.

Art. 2º. Para a fiel execução das disposições emergentes desta Lei, são desincorporados da classe de bens públicos de uso comum e transferidos para a classe de bens dominicais os seguintes imóveis:

I. lote 1, da gleba A, do bairro Capuava, com aproximadamente 17.907,60 m², objeto das matrículas ns. 28.745 e 32.986 do 1º Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, com as construções nele edificadas;
II. imóvel localizado no loteamento Vila El Aiub, do bairro Santa Cruz, com aproximadamente 5.167,00 m², objeto da transcrição nº 61.785, livro 3BE, fl. 16, do 1º Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, com as construções nele edificadas.

§ 1º. Para o desenvolvimento dos projetos previstos nesta Lei serão implantadas, de imediato, medidas visando a fusão dos Centros Educacionais Sesi ns. 234 e 404 e a transferência do Centro de Treinamento SENAI para o imóvel localizado no bairro Santa Cruz, neste Município.

§ 2º. O Poder Executivo é autorizado a alienar, consoante as disposições constantes no art. 111 da Lei Orgânica do Município, mediante doação com encargos, para atender a finalidade disciplinada nesta Lei:

I. ao Serviço Social da Indústria – Sesi/SP, o imóvel descrito no inciso I deste artigo;
II. ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SP, o imóvel descrito no inciso II deste artigo.

§ 3º. A Administração Municipal é autorizada a:

I. doar os imóveis referidos no art. 3º com todas as benfeitorias públicas, tais como, asfaltamento, guias e sarjetas, redes públicas de água e de esgotos, rede pública de iluminação etc.;

II. conceder prazo de carência de três anos, prorrogável por igual período, para o início e o término das obras, em decorrência de fatores técnicos ou outro motivo relevante;
III. reconhecer a imunidade tributária dos donatários, consoante disposição do art. 150, VI, “c” e § 4º da Constituição Federal.

§ 4º. De modo a evitar a retrocessão dos imóveis ao patrimônio municipal, os donatários deverão:

I. descrever de forma completa as obras ou serviços a serem executados, os materiais, o plano de execução, bem como a aplicação dos recursos envolvidos, prazos de início e fim, ficando estabelecido que, caso se mostre necessário, essas ações serão identificadas em processos administrativos autônomos;

II. dar início aos projetos em 90 dias após a lavratura e o registro da escritura pública de doação, os quais poderão abranger não só a realização de obras, mas também, a prestação de serviços na área de educação e serão precedidas de análise pelas partes envolvidas, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, que, em conjunto, irão definir e traçar prioridades;

III. dar início à construção das obras em três anos após a lavratura e o registro da escritura pública de doação;

IV. terminar as obras em três anos após o seu efetivo início;

V. assumir o compromisso de não interromper a prestação dos serviços educacionais que ora são desenvolvidos nos Centros Educacionais Sesi ns. 234 e 404 e, bem assim, aqueles prestados no

Centro de Treinamento SENAI, e nem mesmo reduzir a oferta das vagas ora preenchidas.

§ 5º. As despesas de lavratura e registro de escritura pública, decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.951
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007**

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de área destacada do remanescente da gleba B-1A, da Fazenda Espírito Santo, do bairro Espírito Santo, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área destacada do remanescente da gleba B-1A, da Fazenda Espírito Santo, do bairro Espírito Santo, destinada à construção de creche, de propriedade de Patrícia Walker e Eduardo Walker, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 3.813, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original nº 284/07-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

Área irregular, delimitada pelas linhas 376B-376C-125G-125F-376B, com 2.845,78 m² (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 70,00 m (linha 376B-376C), rumo 43º

22' 16", com o lote 1, da quadra W, do loteamento Parque Portugal; nas extensões de 40,00 m (linha 376C-125G) e 70,00 m (linha 125G-125F), com o remanescente gleba B-1A, da Fazenda Espírito Santo; e, finalmente, na extensão de 40,34 m (linha 125F-376B), em curva, com a rua Abrantes.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania, de Planejamento e Meio Ambiente e da Educação adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 12.524/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 13 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.952
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

Atualiza os valores dos tributos constantes nas Tabelas que integram os Anexos I e II, da Lei nº 3.399/99, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos”.

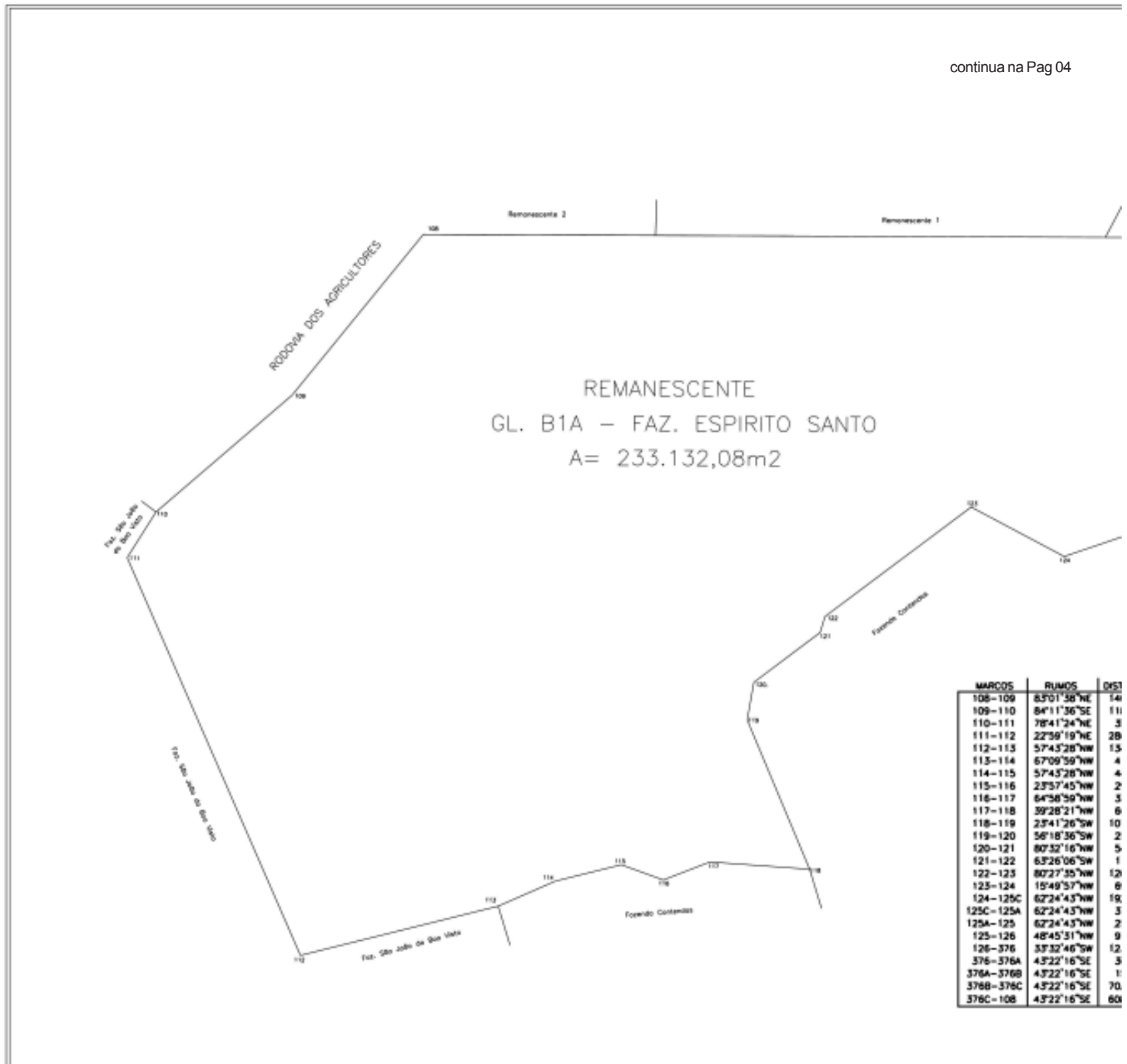
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São atualizados os valores dos tributos constantes nas Tabelas A, B, C e D, dos Anexos I e II, que integram a Lei Municipal nº 3.399, de 23 de dezembro de 1999, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos”, com fundamento no art. 29, deste mesmo diploma legal, passando a vigorar na seguinte conformidade:

I. taxa para obtenção de diretrizes: R\$ 0,0106 por metro quadrado;
II. taxa de aprovação e vistoria de projetos de redes de águas e esgotos em loteamentos: R\$ 0,7224 por metro de rede;
III. taxa de fiscalização em loteamentos: R\$ 3,4843 por metro de rede;
IV. taxa para aprovação e vistoria de projetos de água e esgotos em construção civil: R\$ 0,5312 por metro quadrado de

continua na Pag 04



MARCOS	RUMOS	DIST
108-109	83°01'38"NE	14
109-110	84°11'36"SE	11
110-111	78°41'24"NE	3
111-112	22°59'19"NE	28
112-113	57°43'28"NW	13
113-114	67°09'59"NW	4
114-115	57°43'28"NW	4
115-116	23°57'45"NW	2
116-117	64°58'59"NW	3
117-118	39°28'21"NW	6
118-119	23°41'26"SW	10
119-120	56°18'36"SW	2
120-121	80°32'16"NW	5
121-122	63°26'06"SW	1
122-123	80°27'35"NW	12
123-124	15°49'57"NW	6
124-125C	62°24'43"NW	19
125C-125A	62°24'43"NW	3
125A-125	62°24'43"NW	2
125-126	48°45'31"NW	9
126-376	33°32'46"SW	12
376-376A	43°22'16"SE	3
376A-376B	43°22'16"SE	1
376B-376C	43°22'16"SE	70
376C-108	43°22'16"SE	60

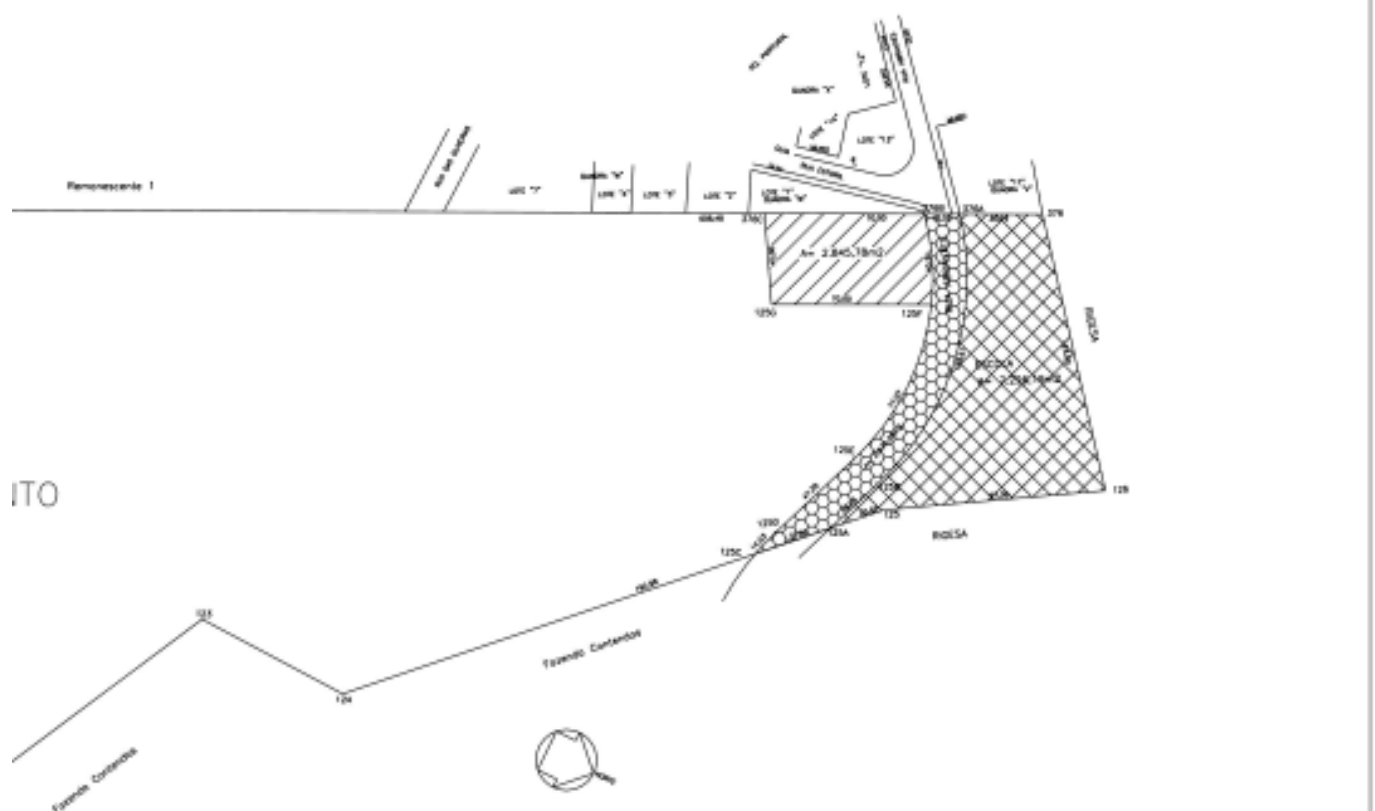
Prefeito

ASSUNTO: Projeto de área
Lot. denominad
Bardram Walker

Visto



continua na Pag 03



MARCOS	RUMOS	DISTÂNCIAS
108-109	83°01'58"NE	140,04m
109-110	84°11'36"SE	118,61m
110-111	78°41'24"NE	35,69m
111-112	22°59'19"NE	286,78m
112-113	57°43'28"NW	134,85m
113-114	67°09'59"NW	41,23m
114-115	57°43'28"NW	44,94m
115-116	23°57'45"NW	29,55m
116-117	64°58'59"NW	33,11m
117-118	39°28'21"NW	66,07m
118-119	23°41'26"SW	107,02m
119-120	56°18'36"SW	25,24m
120-121	80°32'16"NW	54,74m
121-122	63°26'06"SW	11,18m
122-123	80°27'35"NW	120,67m
123-124	15°49'57"NW	69,64m
124-125C	62°24'43"NW	192,98m
125C-125A	62°24'43"NW	31,83m
125A-125	62°24'43"NW	25,67m
125-126	48°45'31"NW	97,08m
126-376	33°32'46"SW	123,90m
376-376A	43°22'16"SE	36,19m
376A-376B	43°22'16"SE	15,53m
376B-376C	43°22'16"SE	70,00m
376C-108	43°22'16"SE	608,48m

LEGENDA

- Área destinada a construção de Creche
- Área destinada a construção de escola
- Área destinada a abertura de prolong. da Rua Abrantes

Anexo ao Decreto Nº6951/07

construção;
 V. taxa de expediente, decorrente da utilização efetiva do serviço público:
 a) certidão, atestado e declaração:
 1. até três folhas R\$ 31,01
 2. por folha excedente ... R\$ 2,05
 3. negativa de débitos ... R\$ 20,67
 b) cópia de planta aprovada por metro quadrado R\$ 10,33

Parágrafo único. Para a atualização dos valores referidos no caput foi aplicado o índice de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos percentuais), referente ao IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado apurado nos doze últimos meses.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 6.691, de 19 de dezembro de 2006.

Valinhos, 17 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 6.688/99-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 17 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
 Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.953
 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.597, de 15 de junho de 1993, alterada pelas Leis ns. 3.143, de 27 de novembro de 1997, e 3.874, de 10 de março de 2.005, e com composição consolidada pelo Decreto n. 6.876, de 11 de setembro de 2007, é alterada na seguinte conformidade:

- I. representante suplente da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos: Marilene Aparecida dos Santos;
- II. representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil: Maria Priscila Conti.

§ 1º. Consideram-se empossadas as integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º. A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na

Prefeitura do Município de Valinhos			ST SPMA	
ASSUNTO: Projeto de área destinado a construção de creche, Escola e prolong. da Rua Abrantes do Lot. denominado Parque Portugal, no terreno de prop. de Herd. de Bryan Oscar Bardram Walker.			Desenho Antonio de Souza	
			PROC. ADMINISTR. 12524/2007 1257/1992	
Visto	Responsável pela execução	Visto ST	DATA	ESCALA
	Antonio de Souza desenhista		10-12-07	1:1000
			ORIGINAL	FOLHA
			284	284





data de sua publicação.

Valinhos, 17 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário da Assistência Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.992/97-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 17 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 7.674/2007-
PMV

CONVENIENTE: ANHANGUERA
EDUCACIONAL S.A. - CNPJ nº 05.808.792/
0001-49

OBJETO: conceder descontos nas parcelas mensais que são devidas nos cursos de pós-graduação oferecidos pela **CONVENIENTE**, para os servidores do **MUNICÍPIO**, desde que estejam regularmente matriculados, observando a tabela de escalonamento abaixo:

- 05 a 10 alunos: 5% (cinco por cento) de desconto;
- 11 a 20 alunos: 7,5% (sete e meio por cento) de desconto;
- 21 ou mais: 10% (dez por cento) de desconto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VALOR: sem encargos ao Município.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2007.

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Cientificação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação vem pelo presente informar a requerente abaixo relacionada que a solicitação efetuada foi **indeferida**.

- **Processo nº 9942/2007**
Interessado: Associação dos Jovens Seicho-No-Ie
Assunto: Evento – Solicita Equipamentos/ Locais

Domingos – Disponibilização do Centro Comunitário do Jd. Morada do Sol.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de dezembro de 2007.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/Depto. de Habitação, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – centro, Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente aos mesmos.

- **Processo nº 10391/2002**
Interessado: Jorge dos Santos
Assunto: Remissão de Débitos

- **Processo nº 1725/2003**
Interessado: Sueli Aparecida Marques de Aguiar
Assunto: Remissão de Débitos

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de dezembro de 2007.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 073/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

Vanda Valéria Fassina, constante do item 01, da Portaria n.º 060/2007, a partir de 01 de dezembro de 2007, em virtude da titular ter recebido alta médica.

Valinhos, 12 de dezembro de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 074/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 01 da Portaria n.º 071/2007, datada de 27/11/2007, que autorizou a seguinte docente:

1. Lucimara Alves Baptista de Lima a prestar carga suplementar de trabalho,

correspondente a 20 horas semanais, para declarar que o período correto é de 24 de novembro de 2007 até 30 de dezembro de 2007.

Valinhos, 12 de dezembro de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 6.791/07

ACÓRDÃO N.º 015/2007
AUTOS N.º 2.598/2007-PMV

IMPUGNANTE: JOSÉ CARLOS AFFONSO FERREIRA
IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

IPTU - REEXAME NECESSÁRIO - LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO 2007 - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO - REFORMA DA DECISÃO DE 1º GRAU.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, após o reexame necessário, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, pela reforma da decisão de 1º grau e pela manutenção do lançamento tributário. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, João Batista Izildo Caetano, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 10 de dezembro de 2007 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, membro

JOÃO BATISTA IZILDO CAETANO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Reexame Necessário em razão da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 92 e 93, com fundamento no art. 295, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que, tendo sido julgada procedente a impugnação ao lançamento de IPTU referente ao exercício de 2007, fls. 02 a 06, o contribuinte foi exonerado do pagamento de valor superior a 15 UFMV nos seguintes termos:

Diante o exposto e com base nos fundamentos, nas pesquisas realizadas junto ao sistema de informação tributária e informações apresentadas pela Seção de Fiscalização às fls. 87/89, JULGO PROCEDENTE a impugnação apresentada pelo contribuinte, portanto, neste ato DEFIRO o pedido, devendo ser cancelado o lançamento do IPTU do exercício de

2007.

A isenção a ser concedida de acordo com o pedido constante da inicial é de R\$ 2.765,71 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 31,6670 UFMV (Unidade Fiscal do Município de Valinhos), conseqüentemente, nos termos do artigo 295 do Diploma Legal mencionado, "in verbis"

...
o presente expediente deverá ser enviado à JRF (Junta de Recursos Fiscais) para reexame.

Em sua impugnação, o contribuinte afirma que o imóvel objeto do lançamento está localizado na zona rural e carece de todos os melhoramentos exigidos pelo artigo 32 do Código Tributário Nacional, quais sejam, pavimentação, meio-fio, canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e rede de iluminação pública e, ainda, escola ou posto de saúde nas imediações.

Assevera o impugnante que a água é obtida através de poço artesiano e a iluminação é oriunda de instalação particular e através de contrato direto com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Outrossim, o impugnante afirma que o imóvel objeto da tributação é destinado para a produção rural, apresentando, para tanto, declarações de produtor rural, contribuições sindicais rurais, notas fiscais de produtor rural e fotos do local.

Ademais, o impugnante certifica que o imóvel há muitos anos destina-se ao cultivo de diversos frutos, tais como, figo, frutas cítricas e banana, além de vegetais e hortaliças, sendo que atualmente estão sendo cultivadas macadâmia, lichia e pecá.

Deferido o pleito pelo senhor Secretário da Fazenda, o ilustre Diretor do Departamento de Receitas, após as anotações pertinentes, sugere que – preliminarmente ao reexame da matéria por esta Junta – os autos sejam encaminhados à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania para manifestação.

O DD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania opina pela modificação da decisão de modo a manter o lançamento tributário, vez que o imóvel caracteriza-se como sítio de recreio, e pelo encaminhamento ao consultor fazendário, o qual – em síntese – sugere a elaboração de laudo técnico para dirimir a controvérsia.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o pedido formulado pelo impugnante de cancelamento do lançamento do tributo deve ser indeferido.

Pretende o impugnante o cancelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2007.

Preliminarmente, da análise da documentação juntada aos autos verifica-se que o imóvel caracteriza-se, nitidamente, como sítio de recreio, notadamente pelas razões que passo a expor:

· na matrícula nº 2.353, juntada a fl. 08, o imóvel é descrito como "área de terras denominada Chácara nº 3, com a área de 72.164,00 m² que faz parte da subdivisão em chácaras do remanescente da Granja Santo Antonio(...)" (grifei) e sequer consta o número de cadastro perante o INCRA;





as fotos juntadas às fls. 48 a 76 demonstram claramente que o imóvel é caracterizado como sítio de recreio, especialmente pelo número de árvores frutíferas, ainda em formação, as quais não ensejam a comprovação de exploração de atividade econômica;

as notas de produtor juntadas às fls. 27 a 36 são bastante antigas e, portanto, não comprovam a exploração de atividade econômica e, ainda, as demais notas (fls. 37 a 47) não contêm a identificação do destinatário e parecem terem sido emitidas na mesma data e pela mesma pessoa;

os produtos constantes nas notas citadas (fls. 37 a 47) sequer constam nas fotos juntadas; os valores constantes nas notas, supostamente pago por diversos consumidores, são bastante baixos e sequer são suficientes para cobrir as despesas com cultivo, irrigação, colheita, comercialização, entre outras;

finalmente, os produtos que o impugnante alega cultivar não constam da DECAP juntada, em que são mencionados apenas figo roxo e laranja, não tendo sido juntadas notas fiscais de comercialização

Assim, face às razões supra expostas, não resta outra definição para o imóvel objeto da tributação, senão a de sítio de recreio. Dessa forma, o imóvel em questão é objeto de tributação pelo Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, conforme previsão do artigo 116, §2º do Código Tributário Municipal, abaixo transcrito:

Art. 116. ...

...
§ 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano incide sobre o imóvel que, localizado fora da zona urbana, seja comprovadamente utilizado para a instalação de atividade de indústria, comércio e serviços ou como sítio de recreio, no qual a eventual produção agropecuária não se destine a comércio.

Neste sentido, uma vez demonstrado que o imóvel caracteriza-se como sítio de recreio (considerando que não foi cabalmente demonstrada a comercialização de eventual produção agrícola) e, portanto, sofre a incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, opino pela reforma da decisão de 1ª instância e pela manutenção do lançamento tributário.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Termo de Contrato Replicação – Erro de digitação no valor do contrato

CONTRATO	TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	Nº.	ANO
067	02 Termo de Contrato	2007	1684	2007	Concorrência	006	2007
CONTRATANTE		CONTRATADA					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		DR. GHELFFOND DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA					
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a realização de exames de: Cintilografia do Miocárdio perfusão esforço e repouso, Cintilografia Ossea com Fluxo, Densitometria Ossea, Ecodoppler Venoso por membros, Eletroencefalografia, Holter 24 horas, Ressonância Magnética com contraste, Esforço Ergométrico, Tomografia Computadorizada das seguintes áreas: TC Crânio, TC Face, Coluna, Bacia, TC Tórax, TC Abdômen superior, TC Pelve, TC Abdômen Total e TC Rins e Bexiga, Urografia Excretora, Uretrocistografia, Raio X Esôfago, Estômago e Duodeno, Raio X Transito intestinal, Raio X Enema Opaco, Mapeamento Cerebral com EEG e Urodinâmica, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.							
VALOR		VIGÊNCIA		DATA ASSINATURA			
R\$1.065.630,00		12 meses		12/11/2007			

Valinhos, 12 de dezembro de 2007.

Jorge Luiz De Lucca
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2007

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Motta Louças de Barro Ltda.**, localizada à Rua Abolição, 585, Bairro Santa Cruz, Valinhos-SP, o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **TERMO DE MULTA nº 003/2007, Série SMA**, de 14 de maio de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativo nº 3910/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de dezembro de 2007.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2007

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Luiz Carlos Prevedel**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Independência, quadra B, lote 05, bairro Bela Vista, Valinhos-SP, o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **TERMO DE MULTA nº 008/2007, Série SMA**, de 06 de novembro de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativo nº 11775/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de dezembro de 2007.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2007

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da

Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

R.A. nº

R.A. nº	NOME
1254/1968	Antonio Pires
7715/1997	Celles Terraplenagem e Transportadora Ltda
6310/2002	Veimar Odair Bernardi
0855/2003	Comercinda de Lourdes Bemusso
6272/2003	Antonio Fernandes
1107/2004	Clarindo Aparecido Alves da Silva
1220/2004	Heloisa Bellini Montigelli
5612/2005	Cláudio Lauro
7280/2005	Paulo Cezar Battibugli
8272/2005	Antonio da Costa Carvalho
9278/2005	Antonio Carlos Capovilla
9975/2005	Vera Lúcia Constantino da Cunha
11572/2005	Cleideonir Tridico Sorroce
0807/2006	Antonio do Carmo Custódio
1587/2006	Euclides Pexe
4203/2006	Cícero de Carvalho
4270/2006	Luiz Antonio Garcia Silva
4844/2006	Jeferson Virgílio Leandrini
5247/2006	Guilherme Cardoso Guedes
5618/2006	Paulo Roberto Fantini e Outros
7140/2006	Cláudio Storel
7621/2006	Roberto de Souza Guedes
7646/2006	Fernando Barbosa da Silva
7707/2006	Maicon Antonio Fomer
8062/2006	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer
8762/2006	Com Engenharia e Comércio Ltda
9978/2006	Amauri Dal Bianco
0736/2007	Aloisio Antonio da Silva Barbosa
3718/2007	Daniel Candido Ferreira e Outra
3855/2007	AMCC Assoc. dos Moradores Country Club

4972/2007	Pedro Luiz Trento
5420/2007	Antonio Cremasco
5707/2007	Larani Comércio de Materiais Elétricos
6701/2007	Maxsoel Heleno Ferracioli
9157/2007	Sindicato Condutores Aut. Veículos Rodov.
9783/2007	Carlos A. Galdino
10379/2007	Ari Trombetta

Valinhos, em 19 de dezembro de 2007.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 678/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1231/07
Data de Validade: 12/12/2008
Nº CEVS: 355620601-931-000041-1-1
Razão Social: GINASÍUM ACADEMIA DE GINÁSTICA ESTÉTICA
CNPJ/CPF: 52364114000114
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 1210/07
Data de Validade: 26/03/2008
Nº CEVS: 355620601-863-000421-1-0
Razão Social: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 45989050003520
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 1190/07

Data de Validade: 10/12/2008
Nº CEVS: 355620601-931-000020-1-1
Razão Social: BENEDITA LOPES DIAS DOS SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 02479164000179
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

Valinhos, 18 DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 679/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Laud Técnico de Avaliação**.

No. Protocolos: 1206/07 e 1207/07
Razão Social: CRH HANSEN IND. E COM. LTDA
CNPJ/CPF: 48871545/0001-08
Endereço: Rod. Visconde de Porto Seguro nº 2860
Município: VALINHOS CEP: 13278-970
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS ORTOLANO
CPF: 031.104.098-52
Resp. Técnico: JOSÉ HENRIQUE DE CAMPOS
CPF: 063.317.888-83
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 605010210 UF: SP

VALINHOS, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 680/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da renovação da **Autorização Especial - AE** do estabelecimento abaixo relacionado:

Renovação da Autorização Especial: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – DE SUBSTÂNCIAS CONSTANTES DA PORT. 344/98
Nome da empresa: HENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
CNPJ: 05845779000160
Processo nº: 1031/07
Atividade: MANIPULAR
Classe: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Responsável Técnico/Legal: KELLY SIMÕES ZARI
CPF: 269.871.828-50 CRF: 28.077
Endereço: FRANCISCO GLICÉRIO, 615
Bairro: VILA EMBARÉ Município: VALINHOS
Estado: SÃO PAULO CEP: 13271-200
Fone: (19) 3829-2300

Valinhos, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 681/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO**



do protocolo selecionado abaixo:

Protocolo nº 1218/07 a PANIFICADORA SÃO PEDRO.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 682/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1189/07
Data de Validade: 10/12/2008
Nº CEVS: 355620601-931-000040-1-4
Razão Social: BELLI & PONCHIO LTDA
CNPJ/CPF: 07774214000164
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Lega: CRISTIANO EDUARDO BELLI
CPF: 283.090.098-79
Resp. Técnico: JAIME PONCHIO NETO
CPF: 285.324.508-06 CREF: 028245-G

Nº Prot.: 1172/07
Data de Validade: 26/11/2008
Nº CEVS: 355620601-104-000004-1-8
Razão Social: NOVAZ INDÚSTRIA DE AZEITE LIMITADA
CNPJ/CPF: 08148602000100
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: PAULO E. DA SILVEIRA E L. P. CONCEIÇÃO CPF: 231.640.798-69
Resp. Legal: ARABELA M. P. ROSA P. CONCEIÇÃO
CPF: 231.934.478-03

Valinhos, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 683/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 606, série CC, a MAREANA ALIMENTOS LTDA, em 07 de Dezembro de 2007.

Conforme disposto no artigo 122 incisos I e XIX da Lei 10083/98 combinado com os artigos 92 e 110 da mesma lei.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 684/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE

COLETIVA defere o Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 8372/2007
Razão Social: CLÁUDIO DONIZETTI PERINI
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 06285226000162
Resp. Legal: CLÁUDIO DONIZETTI PERINI
CPF: 263.101.828-11

Nº Protocolo: 12825/2007
Razão Social: PESQUEIRO E LANCHONETE SANTANA LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 07071090-000150
Resp. Legal: IRINEU LUIZ CRIVELARO
CPF: 099.024.658-20

Valinhos, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

Portaria SS n.º 001/2007 de 18 de dezembro de 2007.

Cria Comissão de Avaliação de Relatórios Sociais da Secretaria de Saúde.

DR. ORESTES PREVITALE JUNIOR, Secretário da Saúde do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação de Relatórios Sociais de pedidos de medicamentos e insumos de saúde não constantes da padronização do Município de Valinhos, na seguinte forma:

- 02 assistentes sociais: *Magda Regina Ramos de Castro*
Fábio de Assis N. L. de Castro (suplente)
Adrienne Leny Fiori Rita de Cássia Lopes Amaral (suplente)
- 02 farmacêuticos: *Rogério Augusto Fernandes*
Gerson Ymao Koga (suplente)
- 02 médicos:
- 02 servidores administrativos: *Laumar Ricardo de Lima*
Marcos César Sampaio (suplente)

Artigo 2º. A comissão se reunirá quinzenalmente para avaliação dos relatórios sociais, estando vinculada à Diretoria de Avaliação, Controle e Regulação de Serviços de Saúde.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de dezembro de 2007.

Dr. Orestes Prevital Junior
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Secretaria de Serviços Urbanos Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação nº 27/2007

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 28 de dezembro de 2007**, nos seguintes bairros deste município:

Alto Da Colina
José Francisco Viveiros 00b 031
Mario Adalberto Ferretti 00b 032

Beira Rio
Jose Sebastiao Da Silva 00b 045
Iris Americano De Oliveira 00a 005
Luis Carlos Da Silva 00a 023
Penha Antonia Rodrigues 00b 036
Jose Sebastiao Da Silva 00b 045
Reginaldo Sgarbi De Oliveira 00b 047
Joao Luis Ferreira 00b 048
Maria Rosa Marques 00b 054
Alessandra Daniele Da Silva 00b 063
Edilson Candido Da Silva 00b 065
Cesar Aparecido Dias 00b 068
Vilma Rosa Nascimento 00b 070
Ademir Rezende 00b 072
Jose Milton Pinto 00b 074
Carlos Alberto Mergulhao 00b 081
Mauri Pinheiro De Freitas 00b 083
Eurico Silvano De Assis 00b 084
Reojan Io Carlos Da Silva 00c 087
Carlos Alberto Ferrari 00c 095

Chac Das Rosas
Pedro Joao Tordin 00a 001
Joaquim Teodoro Arruda 00c 025
Hisae Kurashima 00c 028
Rosineide Pero Baptista 00c 029
Luiz Carlos Stocco 00d 006
Luiz Carlos Stocco 00d 007
Luiz Carlos Stocco 00d 008
José Carlos Polato 00d 009
Luiz Carlos Stocco 00d 010
Cesar Giovanni Pereira 0b1 002
Manoel Rodrigues Torneiro 0b1 003
Carlos Alberto Pires Dos Anjos 0b1 015

Desd Chác. Das Rosas
Erualdo Pereira De Lima 00b 012
Luiz Carlos Stocco 00b 013
Durvalino Alves Dos Santos E Outros 00b 014

Jd Alvorada
Antonio De Souza Gomes Sobrinho 00b 007

Jd Valenca
Alcides Capelato Glb 005
Fortunato Capelatto Glb 006
Alcides Capelato Glb 05b

Jd. America
Jackson Roberto Rondini 00c 023
Alecio Brombal 00e 024

Jd. Jurema
José Gasparim 00h 12a

Jd. Sao Luis
Raul Aguado Guidini 001 008
Luiz Pelucci 003 009
Luiz Antonio Castro De Jesus 003 010
Salete De Lourdes D. Santos 021 003

Jd Bela Vista
Belarmino Da Ascenção Marta / Adriano A. Macaira 113 002
Belarmino Da Ascenção Marta / Adriano A. Macaira 113 003
Belarmino Da Ascenção Marta / Adriano A. Macaira 113 004
Valdemar Agnelli 113 00b
Valdemar Agnelli 113 00c

Jd Maria Ilydia
Juliano Jose Gomes Ferreira 00a 001
Haroldo Da Silva 00a 002
Izair Bertane 00c 004
Ruy Antonio Meirellis Dos Santos 00c 005
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos 00d 001
Ruy Antonio Maeirelles Dos Santos 00f 004
Ronaldo Aparecido Facini 00f 009
José Rovea 00f 014
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos 00f 017

Jd Nv Horizonte
Esmeralda Bissoto 00d 004
Gerson Pereira Da Silva 00h 001

Jd Das Palmeiras
Solange Aparecida Guaiume 00b 006
Paschoal Zeolo 00b 015
Marcio Pacifico 00b 016
Sandra Regina Da Silva 00b 018
Lucilene Silvia Baldin 00c 001
Altair Jeremias Grippa 00c 014
Antonio Bueno Conti 00c 015
Antonio Bueno Conti 00c 016
Antonio Bueno Conti 00c 017

Jd Sta Helena
Santa Helena Empreend. S/C Ltda. 00a 001
José Artur Colicchio Santos 00a 007
José Colicchio Santos 00a 008
Jamile Leite Bizarri 00a 009
Everson Luciano Pompeu 00a 017
Norival Da Silva 00a 020
José Geolindo Braganholo 00b 004
Gilberto De Paula Santos 00b 006
Sidnei José Bonomi 00b 007

Santa Helena Empreend. Imob. S/C. Ltda. 00c 007
Jair Viel 00c 008
Eduardo Bueno 00c 009
Luciana Neri 00d 011
Andrea Mara Adorno 00d 012
Jair Roberto Gallo 00d 013
Santa Helena Empreend. Imobil. Ltda 00d 014
Mauricio Suzuki 00d 015
Marcos Adalberto Gallo 00d 017
Sinvalter Candido Ferreira 00d 018
Carlos Roberto Correa De Moraes 00d 021
Edson José Bianchin 00d 022
Adhemar Holler Junior 00d 024
Aparecida Cavalin Dos Santos 00d 027
Santa Helena Empreend. Imob. S/C Ltda. 00d 034
Santa Helena Empreend. Imob. S/C Ltda. 00d 035
Santa Helena Empreend. Imob. S/C. Ltda. 00d 036
Durval Heleno Lopes 00d 038

Lot Sobraplan
Nemer Bechara Saliba 0xi 016
Nemer Bechara Saliba 0xi 017
Nemer Bechara Saliba 0xi 018

Nova Italia
Serra D'água Empreend. Imob. S/C Ltda. 00h 010

Paiquere
Espaço Empreend. Imob. Ltda. (Oswaldo A. Santos) Glb 01b

Pq. Nova Suica
Claudio José Von Zuben 00o 007
Claudio José Von Zuben 00o 008
Darcy Noemia Amgarten 00p 001
José Ming 00p 013
Roberto Eustáquio Da Silva 00u 008
Azael Alaor Amgarten 00u 019
Manuel Da Encarnação Peixeiro 00u 020
Egle Maria Turini 00u 021
Azael Alaor Amgarten 00t 015

Pq Portugal
Hylton Fernando Luglio 00f 016

Res. Sao Luis
Wilson Sabini 008 001
Wilson Sabini 008 002
Wilson Sabini 008 003

Rec Passaros I
Sidney Salin 00c 002
Wanderley Maciel De Souza 00d 009

Rec Passaros li
Maria Madalena Cunha 00a 005
Antonio Carlos Minoti 00a 007
Humberto Cristiano Vorselelen 00a 011
Amauri Modesto Zanelatto 00a 012





Oswaldo Antunes Dos Santos 00a 030
 Sílvio Gumiero Neto 00d 011
 Eduardo Mamprin 00g 001

Sta Marina **Quadra Lote**
 Jamil Moreira Da Silva 00b 021
 Guilherme Capovilla 00b 023
 João Da Silva Veiga 00b 024
 Edilaine Natel 00c 014
 Alexandre Cesar Barbetti 00d 15b
 Nelson José Beraquet 00e 011
 Arlindo Paulo Manso 00e 012

Shangrilá **Quadra Lote**
 Isis - Realizações Imob. S/C. Ltda. 00f 034
 Horácio Tonetti 00f 036
 Celles Transportes E Terraplenagem Ltda. 00f 038
 Jovair Cabrera 00f 35b
 Jovair Cabrera 00f 35c
 Celles-transportes E Terraplenagem Ltda. 00f 37º

Vila Cassia **Quadra Lote**
 Cassia Salin Valim 00b 009
 Cassia Salin Valim 00b 010
 Cassia Salin Valim 00b 011

Cassia Salin Valin 00b 012
 Lojas Itaipu S/A. 00b 013
 Jepar - Part. Comerciais Ltda. 00b 014

Vila S. Jose **Quadra Lote**
 Valter Gobato 00i 017

Vila Molleta **Quadra Lote**
 Sebastião Dias De Souza 00d 008
 Maurício Antonio Contini 00d 009
 José Miorm 00g 007

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 28 de dezembro de 2007** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 17 de dezembro de 2007.

Sidnei Aparecido Reale
 Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
 Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e oito do mês de novembro de 2007, às 08:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0493/2007	DXZ 4557	A 43 41177	INDEFERIDO
0505/2007	DAX 1877	A 43 41182	INDEFERIDO
0525/2007	DGW 1674	A 43 39551	INDEFERIDO
0595/2007	CZR 3802	A 43 36393	INDEFERIDO
0597/2007	DFZ 9867	Z 49 09936	INDEFERIDO
0599/2007	CNC 4684	Z 49 10424	INDEFERIDO
0600/2007	CNC 4684	Z 49 10452	INDEFERIDO

Valinhos, 13 de dezembro de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
 Departamento de Transportes e Trânsito
 Diretor

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” - PASE Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **janeiro/n2008**:

Servidor	Seção	Celular
Geraldo José Teixeira das Neves	S.M.S.A./S.O.S.A.	9792-6503
Eliseu Dias da Silva	S.M.S.E. / S.O.S.	9794-4301
Claudinei Moltine	S.M.E.	9797-2893
Ermelindo Sylvestre Fortunato	S.M.E.	9797-2893
Paulo César Bonon	E.T.E.	9792-7902
Luciana Arantes de Andrade	E.T.A. I e II	9798-1729
Antonio Carlos Imidio da Silveira	S.M.S.A.	9785-5778
Antonio Ribeiro do Prado	S.M.S.A.	9785-5778
Benedito Ramos Filho	S.M.S.A.	9785-5778
Izael Donadelli	S.M.S.E.	9782-2166
André Ricardo Calsavara	S.M.S.E.	9782-2166
Ailton Romeu Cantarani	S.M.S.E.	9782-2691
Faustino Souza Santos	Retro-Escavadeira	9604-0726
Edson Renato Pastore	S.T.	9601-7639
Johanas Maria Alves	S.T.	9796-4564

Valinhos, 17 de dezembro de 2007.

LUIZ HENRIQUE PARODI
 Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
 Diretor

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
 Diretora

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 074/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA – ME
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 074/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 20 de novembro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.
MODALIDADE: Proc. de compras n.º 073/2006, Convite n.º 044/2006
DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 50ª SESSÃO, 37ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 11/12/2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente;
 Clayton Roberto Machado, 1º Secretário;
 José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Ofício:

Ofício n.º 538//07 - DTL/SG/P - Vetei Totalmente o P. L n.º 83/07, que institui a compensação às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e o manejo adequado dos resíduos gerados por empresas que vierem a se instalar no Município. Autoria do Executivo.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador José Pedro Damiano:
 - n.º 683/07, informações sobre laudo da vigilância sanitária em respeito ao funcionamento do centro cirúrgico do CAUÉ. Aprovado na Ordem do Dia.
 - n.º 684/07, informações sobre os motivos que levaram o Município de Valinhos a não participar das ações de combate a dengue pelos municípios que integram a Região Metropolitana de Campinas. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 690/07, informações sobre quantas pessoas faleceram por intoxicação medicamentosa nos anos de 2005, 2006 e 2007. Aprovado na Ordem do Dia.
 - n.º 727/07, informações sobre os horários e os dias de atendimento dos dentistas nos Postos de Saúde.
 - n.º 728/07, informações sobre aquisição de roçadeira articulada que se encontra no almoxarifado. Aprovado na Ordem do Dia.
 - n.º 732/07, informações sobre o motivo da desativação dos “pedalinhos” do CLT- Centro de Lazer do Trabalhador.
 - n.º 733/07, informações sobre análise da água da lagoa situada no sítio São João, s/n na estrada da Boiada.
 - n.º 734/07, informações sobre os números de alunos que estão matriculados por nível na EMEI do Jardim Universo.
 - n.º 735/07, informações se a progressão vertical prevista no Estatuto do Magistério foi feita.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º n.º 701/07, informações se existe plano de recapar toda extensão da Av. Rosa Belmiro Ramos, que abrange os bairros Jardim São Pedro, Jardim Santa Elisa e adjacências. Aprovado na Ordem do Dia.
 - n.º 729/07, Voto de Pesar pelo falecimento do dr. Álvaro Cury.
 - n.º 741/07, informações sobre a reestruturação da cerca de demarcação da chácara localizada na rua Manoel Barroso, (N7B), no Vale Verde.

De autoria dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado:

- n.º 721/07, informações sobre qual o motivo de não ter sido republicada a Lei n.º 4.186/07, com as correções do texto e dos mapas até presente data. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 723/07, informações sobre qual o motivo do estacionamento permanecer fechado nos finais de semana, na praça 500 anos. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Edinho Garcia:

- n.º 725/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento à diretoria da A.A.P.P Country Club de Valinhos, reeleita para o triênio de 2008 a 2010. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 726/07, informações se o loteamento Jardim Samaritano foi aprovado pelo DAEV e pela Prefeitura Municipal.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 730/07, informações se foi realizada licitação para contratação de empresa especializada na divulgação da Festa do Figo 2008.
 - n.º 731/07, informações sobre valor



arrecadado com IPTU no bairro Jd. América II no ano de 2007.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 736/07, cópia integral do Processo Administrativo nº 5584/2007, indicação deste Vereador.

- n.º 737/07, cópia integral do Processo Administrativo nº 3902/2006, indicação deste Vereador.

- n.º 738/07, informações se existe local específico para que seja realizado o ensaio para o desfile das escolas de samba.

- n.º 739/07, informações se as instalações das escolas da Rede Municipal de Ensino estão adaptadas para receberem alunos com deficiência física e ou especiais.

- n.º 740/07, informações se existem estudos para a realização de asfaltamento do

estacionamento do Ginásio Municipal Vereador Pedro Ezequiel da Silva.

De autoria dos vereadores

José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro Penido:

- n.º 742/07, solicita ao Presidente que reproduza em plenário, as gravações que as redes de televisão vem divulgando na mídia sobre supostos atos de corrupção, fraude à licitação pública e erros graves na confecção de materiais escolares.

De autoria de todos os

Vereadores:

- protocolado sob o n.º 748/07, requer instalação de Comissão Especial de Inquérito - CEI, para o fim especial de apurar possíveis irregularidades em relação às Apostilas distribuídas na Rede Municipal de Ensino.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 825/07, instalação de redutor de velocidade do tipo "lombada" na altura do Km 2,7 da estrada Luiz de Queiroz Guimarães, Reforma Agrária.

- n.º 832/07, colocar placa de "Proibido Jogar Lixo" no final da rua Belmiro Brunelli na entrada do bairro Bosque dos Eucaliptos e efetuar limpeza do local.

- n.º 833/07, manutenção da iluminação das ruas do bairro Bosque dos Eucaliptos.

- n.º 834/07, manutenção da lombada instalada na rua Belmiro Brunelli na entrada do bairro Bosque dos Eucaliptos.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 826/07, plantar árvores na rua Barão do Rio Branco, entre as ruas Piracicaba e Campinas, no lado par.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 827/07, viabilizar a substituição de lâmpadas dos postes da rua José Juliatto, no Jardim Elisa.

- n.º 828/07, corte de mato e limpeza das calçadas e alguns terrenos de propriedade da municipalidade na Av. Rosa Belmiro Ramos, Jardim Elisa.

- n.º 829/07, instalação de bocas de

lobo no cruzamento da Av. Rosa Belmiro Ramos e a rua Agostinho Ramos, Jardim Elisa.

- n.º 830/07, corte de mato e limpeza das calçadas e alguns terrenos de propriedade da municipalidade nas ruas Antonio Matiazzo e Carmo Perseghetti, Jardim São Pedro.

- n.º 831/07, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Antonio Betim, Jardim América II.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 835/07, arborizar o estacionamento do Ginásio Municipal Vereador Pedro Ezequiel da Silva.

- n.º 836/07, instalação de iluminação no estacionamento do Ginásio Municipal Vereador Pedro Ezequiel da Silva.

- n.º 837/07, tapar buraco na rua João Carazolle, altura do nº 402, Parque das Colinas.

- n.º 838/07, corte de mato no canteiro central da av. Victor Antonio Capovilla, Parque das Colinas.

- n.º 839/07, tapar buraco na rua Guerino Canavass, localizada no cruzamento com a rua sr. Lais Amadi, Ana Carolina.

De autoria do vereador

Edinho Garcia:

- n.º 840/07, instalação de banco no ponto de ônibus, defronte ao nº 1850 na Av. Campos Salles, no Jardim Jurema.

- n.º 841/07, pintura do prédio da EMEF. Luiz Antoniazzi, Santo Antonio.

- n.º 842/07, tapar buraco na rua Pedro Favrin com rua Vicente Ângelo Bissoto, Jardim Jurema.

- n.º 843/07, solicitar que a Guarda Municipal faça rondas ostensivas no Jardim Paraná.

- n.º 844/07, instalação de lombada na rua Sívio Alcântara, defronte ao nº 152, Jardim Jurema.

- n.º 845/07, tapar buracos e pintar lombadas nas Av. A e B, Parque das Figueiras.

- n.º 846/07, corte de mato na Praça do Parque das Figueiras.

- n.º 847/07, troca de lâmpadas na Praça do Parque das Figueiras.

- n.º 848/07, reformar o banheiro do Centro Comunitário do Parque das Figueiras.

- n.º 849/07, corte do mato nas margens do córrego do Pq. das Figueiras.

- n.º 850/07, enviar uma guarda municipal para fazer a travessia escolar na EMEF. Antonio Mamoni, Jardim Nova Palmares.

- n.º 851/07, instalação de ponto de ônibus e banco na rua José Orestes Casácio, Parque das Figueiras.

- n.º 852/07, reforma e colocação de lâmpadas nas duas cabeceiras do campo de malha na praça do Parque das Figueiras.

- n.º 853/07, instalação de lombada na rua Vitória Baron, Jardim Nova Palmares.

- n.º 854/07, reforma e urbanização da Praça João Vaz Ribeiro, na rua João Lorençato, Jardim Jurema.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 196/07, que dispõe sobre a consolidação da união de esforços e recursos do Município de Valinhos, do SESI/SP e do SENAI/SP, para a execução de projetos no campo educacional e de

qualificação e capacitação de mão-de-obra, e dá outras providências. Autoria do Executivo.

Projeto de Lei n.º 197/07, que anistia as infrações de trânsito na forma que específica e dá outras providências. Autoria do Executivo.

Projeto de Lei n.º 135/07, que denomina Rua Rino Ghiraldello a Rua 3 do loteamento Residencial Athenas, bairro Paiquerê. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 153/07, que institui a Micro-Bacia Hidrográfica como Unidade do Gerenciamento Ambiental no Município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 161/07, que dispõe sobre a realização de exame de acuidade visual em alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 170/07, que institui, em caráter oficial, a Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos, na forma e condições que especifica. Autoria dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 181/07, que denomina José Gasparim a Unidade Básica de Saúde do Jardim Jurema localizada na rua José de Salles Pupo, bairro Jardim Jurema. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Resolução n.º 08/07, que dispõe sobre a criação do Projeto de Inclusão Digital "Eu na Rede" e dá outras providências. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Projeto de Resolução n.º 09/2007, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Valinhos. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/07, que concede honrarias a entidades e personalidades que especifica. Autoria de todos os Vereadores.

Vetos mantidos:

Veto n.º 06/07, Veto parcial, referente ao Projeto de Lei n.º 140/07, que "dispõe sobre a proibição do uso de cerol em linha de pipas", através do Ofício n.º 504/2007-DTL/SG/P.

Veto n.º 07/07, Veto total, referente ao P. L n.º 130/07, que "cria mecanismos de incentivo ao esporte amador de Valinhos", através do Ofício n.º 521/2007-DTL/SG/P.

Moções aprovadas:

Moção n.º 60/07, de Apelo ao Secretário de Saúde do Estado, ao Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde, ao Diretor do Departamento Regional de Saúde (DRS) VII, a Coordenadora da Central Reguladora do Departamento Regional de Saúde VII e ao Exmo. Sr. Otoniel Lima, Deputado Estadual, solicitando uma solução para a falta de vagas para internações psiquiátricas oriundas em nosso município. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Moção n.º 61/07, de Apelo ao Exmo. Gov. José Serra, ao Exmo. Sr. Secretário de Habitação sr. Lair Alberto Soares Krähnenbul, para que dêem especial atenção na agilização da aprovação do contrato entre a CDHU e a Associação Habitacional Pró-Moradia de Valinhos. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Moção n.º 62/07, de Apelo ao Prefeito Marcos José da Silva e ao Presidente da ACIV

o sr. Emerson Roberto Ferrari, para que se faça uma campanha de conscientização da população para a destinação de parte do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, em 14 de dezembro de 2007.

Circular n.º 44/07

Assunto: Sessões Extraordinárias dia 18/12/2007 – 19:00 horas.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo determinação do Sr. Presidente comunico a Vossa Excelência que além da Sessão Extraordinária, já convocada pelo Sr. Presidente para as 19:00 horas do dia 18/12/2007, para discussão e votação do Orçamento/2008, está ainda convocada uma nova Sessão Extraordinária a ser iniciada logo após o término da primeira, para segunda discussão do Orçamento, se for o caso, e também para apreciação da seguinte pauta em regime de urgência:

1. Projeto de Lei n.º 180/07, do Executivo, que altera o anexo IX da Lei n.º 3.915, de 29 de setembro de 2005, que instituiu o Código Tributário do Município de Valinhos, na forma que especifica.

2. Projeto de Lei n.º 195/07, do Executivo, que dispõe sobre a outorga de isenção de IPTU ao imóvel utilizado na celebração de cultos religiosos na forma que especifica.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

ATO N.º 16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Designa a servidora Mirela Carla Alves de Andrade Latância, temporariamente, presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

Considerando o afastamento para gozo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008 do servidor Marcos Fureche, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Ato 13 de 23 de outubro de 2007,

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Que a Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Mirela Carla Alves de Andrade Latância durante a ausência do titular, servidor Marcos Fureche.

Art. 2º - Designar para integrar a Comissão Permanente de Licitação a suplente Sandra Regina Ferreira, durante o período de férias do titular.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor em 02 de janeiro de 2008.





Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de dezembro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado
para publicação no Boletim Municipal nesta
mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA
Diretor do Departamento do Expediente

**ATO Nº 17
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**"Dispõe sobre a criação de Comissão
Especial de Inquérito"**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALINHOS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 31
da Constituição Federal de 1988, que
dispõe: "A fiscalização do Município será
exercida pelo Poder Legislativo Municipal";

Considerando que é dever desta
Edilidade apurar qualquer ato ilícito da atual
administração e das anteriores, pois a
fiscalização e o conhecimento da verdade
devem-se sobrepor a qualquer interesse;

Considerando que esta Casa de Leis
não pode ignorar tamanho clamor público e
a repercussão das reportagens na imprensa
nacional e semanários regionais e locais,
indicando a ocorrência de problemas em
relação às Apostilas distribuídas na Rede
Municipal de Ensino, do 1º ao 5º Nível de
Ensino, Ano Letivo 2007.

Considerando a apresentação na 37ª
Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro
do corrente ano do Requerimento
protocolado sob o nº 748/07, contendo nove
assinaturas dos Senhores Vereadores.

DECRETA:

ARTIGO 1º - É criada a COMISSÃO ESPECIAL
DE INQUÉRITO, nos termos do artigo 9º, Inciso
XV e artigo 39 e seus parágrafos e incisos,
da Lei Orgânica do Município de Valinhos,
combinado com o artigo 43 do Regimento
Interno, para o fim especial de apurar
possíveis irregularidades em relação às
Apostilas distribuídas na Rede Municipal de
Ensino, do 1º ao 5º Nível de Ensino, Ano
Letivo 2007, adquiridas conforme Processo
de Licitação nº 0079/2006 - Concorrência
Pública nº 001/2006 da Prefeitura do
Município de Valinhos.

ARTIGO 2º - São nomeados para compor
a Comissão de que trata o artigo anterior,
os Vereadores: Dalva Dias da Silva Berto -
PSDB; José Henrique Conti - PV; José Pedro
Damiano - PR; Lindinir Gabriel de Oliveira
Andrade - DEM; Mauro de Sousa Penido -
PSC e Paulo Roberto Montero - PMDB.

**ATO Nº 17
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Vereadores
nominados no caput deste artigo serão
comunicados de suas nomeações e da data
da primeira reunião no momento da
instalação da presente Comissão pelo
Presidente desta Edilidade, ocasião em que
serão escolhidos, dentre os membros acima,
o Presidente e o Relator da Comissão.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de
Inquérito ora criada terá o prazo de sessenta
(60) dias para apresentar o relatório final
dos trabalhos, podendo, na eventualidade
de não estarem concluídas todas as
diligências necessárias, ser prorrogado por
igual período.

ARTIGO 4º - O relatório final dos trabalhos
será apreciado e as providências nele
sugeridas decididas pelo Plenário.

ARTIGO 5º - Este ato será afixado no local
de costume e entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de dezembro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de
costume. Encaminhado para publicação no
Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA
Diretor do Departamento do Expediente

Do P. R. nº 08/07 - Proc. nº 1527/07

**RESOLUÇÃO Nº. 08
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

**Dispõe sobre a criação do "Projeto
de Inclusão Digital Eu na Rede" e dá
outras providências.**

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente
da Câmara Municipal de Valinhos, nos
termos do Projeto de Resolução nº. 08/
2007, aprovado por unanimidade em
sessão realizada aos 11 de dezembro
de 2007, promulga a presente
Resolução:**

Art. 1º. É criado no âmbito do Poder
Legislativo o "Projeto de Inclusão Digital
Eu na Rede", que visa possibilitar aos alunos
do Município de Valinhos ter acesso a
Internet para realização de pesquisas,
especialmente à legislação Municipal,
Estadual e Federal.

§ 1º. O "Projeto Eu na Rede" é um
espaço com no mínimo dois computadores,
conectados à Internet banda larga, e o uso
será oferecido à população estudantil do
Município, maior de 14 (quatorze) anos de
idade.

§ 2º. O "Projeto Eu na Rede" terá um
monitor treinado, responsável pelo
funcionamento e pelo atendimento aos
usuários.

Art. 2º. O horário para o uso dos
computadores acompanhará o horário de
funcionamento da Câmara Municipal de
Valinhos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00
às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

I. O uso dos equipamentos será restrito
à sede do Poder Legislativo;

II. Não será permitido o acesso a sites
dotados de imagens ou textos de
conotação pornográfica, a sites e
arquivos de quaisquer tipos de jogos,
downloads (baixar/copiar) dos arquivos
supracitados e a chat's (sala de bate
papo).

Art. 3º. Para utilização dos
equipamentos, o solicitante deverá
preencher requerimento expondo a
finalidade do uso, bem como atestando que
não dispõe desses recursos tecnológicos e
financeiros, cabendo ao monitor examiná-
lo, com base nas referidas normas, antes de
deferir-lo, devendo, em caso de dúvidas,
recorrer à chefia ou à Presidência.

Art. 4º. Os equipamentos podem,
ainda, ser utilizados para digitação de textos,
confecção de trabalhos escolares, currículos,
inscrição em vestibulares e concursos
públicos.

Parágrafo único - A Câmara Municipal
de Valinhos não responsabilizar-se-á pelo
fornecimento de papel sulfite, disquetes,
CDs, DVDs e afins.

Art. 5º. Poderá o Poder Legislativo,
firmar parceria com órgãos públicos e
privados, para incremento do "Projeto Eu na
Rede".

Art. 6º. As despesas decorrentes da
presente Resolução correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta resolução entrará em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de dezembro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de
costume. Encaminhado para publicação no
Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/07 -
Processo nº 1871/07

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**CONCEDE HONRARIA A ENTIDADES
E PERSONALIDADES QUE
ESPECIFICA.**

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente
da Câmara Municipal de Valinhos, nos
termos do Projeto de Decreto
Legislativo nº 06/07, aprovado por
unanimidade em sessão realizada aos
11 de dezembro de 2007,**

DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Valinhos,
nos termos da Resolução nº 07, de 25 de
setembro de 2007, concede DIPLOMAS DE
HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade às
seguintes personalidades e entidades:

Entidades:

1. Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Valinhos - APAE - Patrono
Vereador Clayton Roberto Machado;
2. Recanto dos Velinhos de Valinhos -
Patrono Vereador Fábio Damasceno;
3. Sindicato Rural de Valinhos - Patrono
Vereador José Henrique Conti;
4. Igreja Assembléia de Deus, Ministério
Belém - Patronesse Dalva Berto.

Personalidades:

1. Dr. Admar Concon - Patrono Vereador
João Moysés Abujadi;
2. Mário Juliatto - Patrono Vereador
Juninho Andrade;
3. Dra. Márcia Camargo Franzese -
Patrono Vereador Mauro de Sousa Penido;
4. Profa. Norma Pontes Borin - Patrono
Vereador José Pedro Damiano;
5. José Roque Filho - Patrono Vereador
Paulo Roberto Montero;
6. Luiz Cedran - Patrono - Vereador
Edinho Garcia.

Art. 2º. As despesas com solenidade
de outorga, confecção de diploma e/ou
medalha e demais decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão
por conta de verbas próprias consignadas
em Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará
em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de dezembro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de
costume. Encaminhado para publicação no
Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.007							
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orcamentária				1) Despesa Orcamentária			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	89.240,47	18.449,89	107.690,36		15.317.139,14	1.655.188,11	16.972.327,25
Receita Patrimonial	980.622,78	88.954,03	1.069.576,81	SOMA	15.317.139,14	1.655.188,11	16.972.327,25
Receitas de Serviços	16.482.739,90	1.936.547,26	18.419.287,16				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	1.092.920,42	29.142,74	1.122.063,16				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	7.002,60	0,00	7.002,60				
Outras Receitas de Capital	1.170.406,88	24.362,72	1.194.769,60				
SOMA	19.822.933,05	2.097.456,64	21.920.389,69				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Devedores Diversos	1.241.367,06	130.374,84	1.371.741,90	Credores Diversos	1.227.177,59	145.909,79	1.373.087,38
				Restos à Pagar do Exercício de 2005 / 2006	3.592.712,25	30.383,99	3.623.096,24
3) Retiradas Bancárias				3) Depósitos Bancários			
	32.838.354,53	2.855.738,76	35.692.093,29		33.763.570,66	3.249.448,84	37.013.019,50
SOMA	53.900.664,64	6.083.670,24	58.984.224,88	SOMA	53.900.599,64	6.080.930,73	58.981.530,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			2.694,51
TOTAL GERAL			58.984.224,88	TOTAL GERAL			58.984.224,88

SALDOS BANCÁRIOS

	VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	13.382.613,72	
Retiradas Bancárias		2.855.738,76
Depósitos Bancários	3.249.448,84	
Saldo p/ o próximo mês		13.776.323,80
TOTAIS	16.632.062,56	16.632.062,56

Maria Otávia Andrietta
Técnica em Contabilidade
CRC nº. 1SP236487/O-1

José Natal Capovilla
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll
Controle Interno

Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do D.A.E.V.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007

R E C E I T A				D E S P E S A			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária.....	129.520.715,90	11.320.453,03	140.841.168,93
Receita Tributária				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Impostos.....	36.140.942,19	3.529.127,30	39.670.069,49	Restos a Pagar.....	708.580,23	295,94	708.876,17
Taxas.....	3.856.030,98	234.931,22	4.090.962,20	Caução.....	30.004,93	4.700,00	34.704,93
Contribuição de Melhoria.....	105.483,70	4.976,38	110.460,08	Credores Diversos.....	16.427.219,33	2.044.316,94	18.471.536,27
Receta de Contribuições.....	1.150.654,54	136.839,37	1.287.493,91				
Receta Patrimonial.....	893.909,19	82.617,84	976.527,03				
Receta de Serviços.....	555,76	41,32	597,08				
Transferências Correntes.....	91.104.422,01	8.059.677,61	99.164.099,62				
Outras Rec. Correntes.....	8.462.224,14	712.556,53	9.174.780,67				
(-) Redução FUNDEB	-10.450.664,40	-969.634,82	-11.420.299,22				
Receitas de Capital							
Receitas de Capital.....	1.029.452,14	37.512,00	1.066.964,14				
S O M A	132.293.010,25	11.828.644,75	144.121.655,00	S O M A	146.686.520,39	13.369.765,91	160.056.286,30
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Caução.....	29.284,00	425,00	29.709,00	Depósitos Bancários.....	303.731.740,53	27.569.441,63	331.301.182,16
Devedores Diversos.....	16.275.554,56	1.756.578,86	18.032.133,42				
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS				S O M A	450.418.260,92	40.939.207,54	491.357.468,46
Retiradas Bancárias.....	301.894.899,64	27.432.490,29	329.327.389,93	Saldo para o próximo mês			213.717,01
S O M A	450.492.748,45	41.018.138,90	491.510.887,35	TOTAL GERAL			491.571.185,47
Saldo Exerc. Anterior.....			60.298,12				
TOTAL GERAL			491.571.185,47				

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior.....	R\$5.737.671,09	
Retiradas Bancárias.....		R\$ 27.432.490,29
Depósitos Bancários.....	R\$27.569.441,63	
Saldo para o próximo mês.....		R\$ 5.874.622,43
TOTAL	R\$33.307.112,72	R\$ 33.307.112,72

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC 1SP219743/O-0

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Departamento de Finanças
Diretor

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 18/12/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de cozinha – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.
Ajudante de motorista – masculino, 25 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Atendente de farmácia – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência.
Auxiliar de pessoal – feminino, 30 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência em toda a rotina do departamento, conectividade social, etc.
Acouqueiro – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Calheiro – masculino, 22 a 60 anos, com experiência na instalação de calhas e rufos.
Cobrador externo – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 4ª série completa, obrigatório ter moto própria.
Cozinheiro – masculino e feminino, 25 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência e disponibilidade de horário.
Frentista – masculino, 23 a 40 anos, 1º grau completo, com disponibilidade de horário.
Fresador – masculino, 18 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência.
Gari – masculino, 25 a 55 anos, com 4ª série completa.
Inspetor de qualidade – masculino, 22 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência.
Manobrista – masculino, 22 a 50 anos, 4ª série completa, com CNH para carro.
Mecânico de alinhamento e suspensão – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Mecânico de motor a diesel – masculino, 25 a 60 anos, com experiência em caminhão e ônibus.

Motoboy – masculino, 21 a 50 anos, 4ª série completa, com moto própria, para recebimento de doações.
Motorista de caminhão-pipa – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência de 02 anos.
Operador de empilhadeira – masculino, 22 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência.
Pintor de automóveis – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.
Pizzaiolo – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Porteiro – masculino, 30 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.
Programador de injetora de plástico – masculino, 25 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência.
Representante comercial – masculino, 25 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência em vendas, para fazer divulgação de medicamentos.
Soldador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em solda TIG.
Técnico de alimentos – masculino, 22 a 60 anos, 2º grau técnico em alimentos, com experiência, para trabalhar nos processos de controle de qualidade na produção de verduras e hortaliças.
Técnico de telefonia – masculino, 22 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência, para conserto e manutenção de aparelhos celulares.
Torneiro CNC – masculino, 22 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência.
Vigilante – masculino, 25 a 45 anos, 1º grau completo, com disponibilidade de horário e veículo próprio.